



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Políticas para a Mulher
Coordenadoria de Licitações e Contratos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 022.00000155/2025-81

Interessado: Assessoria Técnica do Gabinete da Secretária Executiva,
Assessoria Técnica do Gabinete da Secretária

Assunto: Contratação de Carreta de Empreendedorismo

TERMO DE ADITAMENTO 01/2026

1º Termo de Aditamento ao Contrato 01/2025-SPM, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Políticas para a Mulher, e a empresa Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis Ltda.

Pelo presente instrumento o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DA POLÍTICAS PARA A MULHER**, com sede na Rua Iaíá, nº 126 – 9º e 10º andares – Itaim Bibi, São Paulo/SP – CEP 04542-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.375.200/0001-20, neste ato representada pela Titular da Pasta, Sra. ADRIANA SAMPAIO LIPORONI, nomeada pelo Decreto nº 10, de 10 de dezembro de 2025, publicado no DOE de 11 de dezembro de 2025, e no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.617.192/0001-30, sediada na Rodovia Cezário José de Castilho S/N – SP 321, KM 345, Bairro Vila São Paulo, CEP 17022-133 na cidade de Bauru/SP, neste ato representando por seu bastante procurador, Sr. DIEGO TEIXEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 009.006.820-35, doravante designada CONTRATADA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem aditar o **Contrato 01/2025-SPM**, celebrado entre os partícipes em 23 de abril de 2025, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditamento consiste na:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, vigorando até 22 de abril de 2027.

1.1.2. Alteração das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos, correspondendo a readequação, adaptação e instalação de nova configuração para Veículo do tipo semirreboque 15 metros – Unidade Móvel;

1.1.2.1. A alteração corresponde ao acréscimo contratual de aproximadamente 21,066 % sobre o valor inicial do contrato.

1.1.2.2. O Termo de Referência atualizado (doc. 0098351023), Proposta (0098351127) e Layout (0098356496) vinculam-se ao presente termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO

2.1. O acréscimo disposto na cláusula primeira perfaz o valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais);

2.2. O valor mensal do contrato, a partir de 01/04/2026, passa de R\$ 64.083,00 (sessenta e quatro mil e oitenta e três reais) para **R\$ 77.583,00 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais)**, e o valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses passa de R\$ 768.996,00 (setecentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais) para **R\$ R\$ 930.996,00 (novecentos e trinta mil novecentos e noventa e seis reais)**;

2.3. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 160101

II. Fonte de Recursos: 150010001

III. Programa de Trabalho: 14422161264810000

IV. Elemento de Despesa: 33903999

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2025.

3.2. As PARTES, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente Termo de Aditamento vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ADRIANA SAMPAIO LIPORONI

Secretária de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo

DIEGO TEIXEIRA DA SILVA

Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA

Testemunhas:

Francine Carbonari
RS nº 13667427
Coordenadora

Mariana Paschoal dos Santos
RS nº 18606143
Assessor II



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO TEIXEIRA DA SILVA**, Usuário **Externo**, em 13/03/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Sampaio Liporoni, Secretária de Estado**, em 18/03/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francine Carbonari, Coordenadora**, em 18/03/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Paschoal Dos Santos, Assessor II**, em 18/03/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0100984139** e o código CRC **58513B67**.
